

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Associação Rosariense da Causa Animal. ARCA.	
Justificativa	Auxilio para atender as demandas com castração,vacinas,medicamentos,gastos com veterinária e outros.	
Valor Destinado	4.000,00 (quatro mil reais.)	
Crédito Orçamentário	62037	
Órgão	5	
Unidade Orçamentária	Secretaria de saúde. (Vigilância Sanitária.)	
função	4	Assistência para animais de rua e resgate de maus tratos.
sub-função	122	
Projeto/ATIVIDADE		
Natureza da Despesa	33.50.43.00.00.00	
Redução	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Vereador(Republicanos)